

APSSAdministração dos Portos
de Setúbal e Sesimbra, SA**Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra****EDITAL N.º 28/2019**

A APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A. (APSS, S.A.), no uso de competências próprias, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 338/98, de 3 de novembro, na sua redação atual resultante do Decreto-Lei nº 15/2016, de 9 de março, e delegadas nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual decorrente da Lei n.º 44/2017, de 19 de junho, vem, em cumprimento da alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual decorrente da Lei n.º 12/2018, de 2 de março,, através deste Edital, afixado nos locais de estilo, designadamente na entrada das instalações da APSS, S.A., e no sítio institucional desta Administração Portuária na internet (<https://www.portodesetubal.pt/>), publicitar que foi apresentado, junto dos serviços da APSS, S.A., um **pedido para atribuição de título de utilização privativa de parcela do domínio público marítimo do Estado afeto à administração da APSS, S.A., nomeadamente uma área de leito de águas com um ponto de amarração fixo – duque d´alva, a jusante do cais das Pirites, no rio Sado**, situado na freguesia do Sado, concelho e distrito de Setúbal, com as coordenadas aproximadas 38.508683 -8.853287, (doravante “Parcela”), **para fins de amarração de navios**, que merece apreciação preliminar favorável por esta Administração Portuária à sua atribuição à/s requerente/s de harmonia com os seguintes termos e condições essenciais, com o a estabelecer no título a atribuir e de acordo com o referido Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio:

- 1.ª A Parcela tem a área de 16 m² (dezassex metros quadrados) e consta da planta em anexo ao presente edital e que dele faz parte integrante; -----
- 2.ª O título a atribuir será uma licença válida pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de 6 de janeiro de 2019, mediante o pagamento pelo seu titular das taxas devidas. -----
- 3.ª As construções e os equipamentos atualmente existentes na Parcela deverão ser mantido pelo titular da licença em harmonia com o projeto aprovado e previsto, sendo somente utilizado para a amarração dos navios com destino aos estabelecimentos da titular, fim este que não pode ser alterado sem a prévia alteração da APSS, S.A., sob pena de revogação da licença; -----
- 4.ª O título a atribuir abrange os poderes de realização de obras e de implantação de equipamentos pelo titular da licença na Parcela previstos no n.º 2 do art.º 3.º do referido Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, mantendo-se estas obras e equipamentos na propriedade do titular da licença até ao termo desta. ---

APSS <small>Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, SA</small>	Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra
	<u>EDITAL N.º 28/2019</u>

5.ª As obras e melhoramentos a realizar pelo titular da licença devem estar completamente amortizados no termo desta, revertendo gratuitamente para a APSS, S.A., salvo se esta não pretender a sua reversão caso em que deverá a titular proceder a expensas suas à demolição, desmantelamento e remoção dos mesmos.

Pelo que, face ao acima exposto, eventuais interessados na utilização privativa daquela área de leito de águas com um ponto de amarração fixo – duque d’alba para fins de amarração de navios têm a possibilidade de, no prazo de 30 dias úteis, requererem para si, junto dos serviços da APSS, S.A., a emissão do título com o mesmo objeto e finalidade ou, no mesmo prazo, apresentar objeções à atribuição do título ora publicitado, tudo nos termos das disposições legais citadas.-----

Os interessados poderão visitar o espaço, devendo para o efeito contactar os serviços da Direção de Gestão de Concessões da APSS, S.A., através do telefone 265 529 940, fax 265 535 275 ou email: geral@portodesetubal.pt e poderão pronunciar-se, devidamente identificados (incluindo número de identificação fiscal), por correio eletrónico para geral@portodesetubal.pt (com recurso a certificados qualificados de assinatura eletrónica, próprios ou dos seus representantes legais), correio (para a APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., Praça da República, 2904-508 Setúbal) ou entrega pessoal no Departamento de Atividades Gerais e Arquivo desta Administração (sítio no referido endereço). -

Setúbal, XX de agosto de 2019

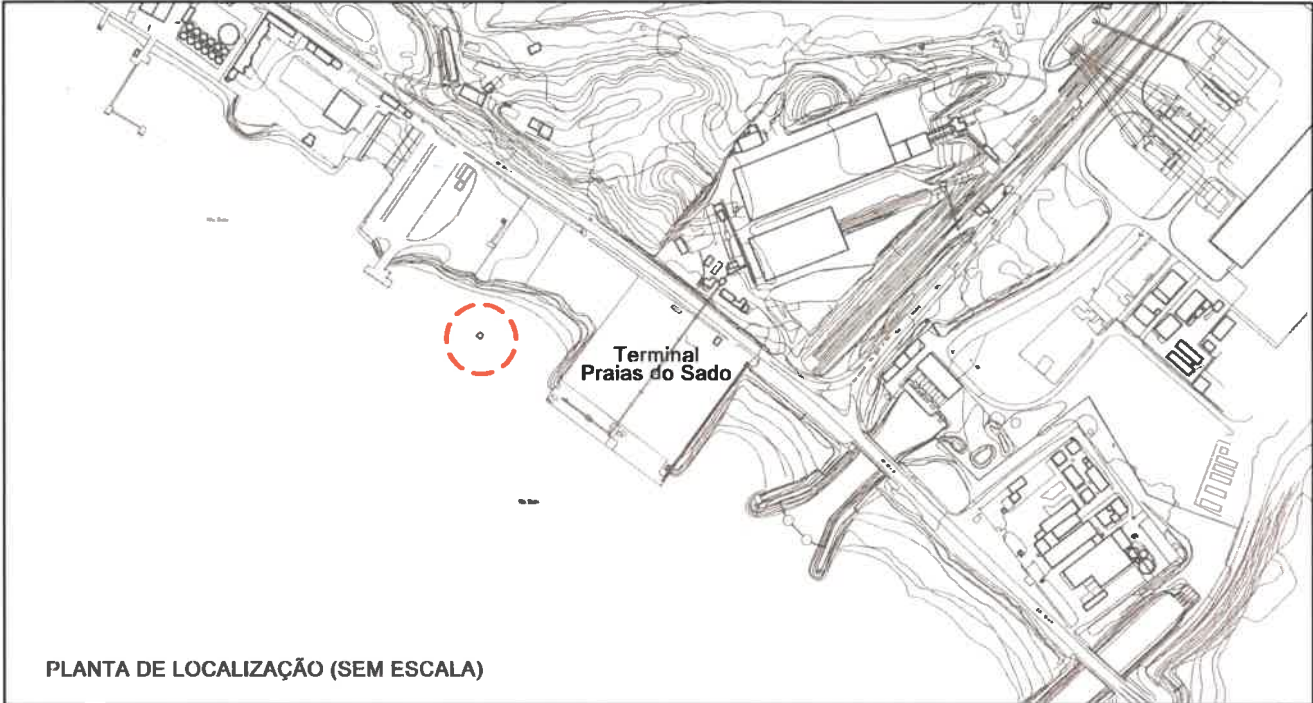
A Presidente do Conselho de Administração,



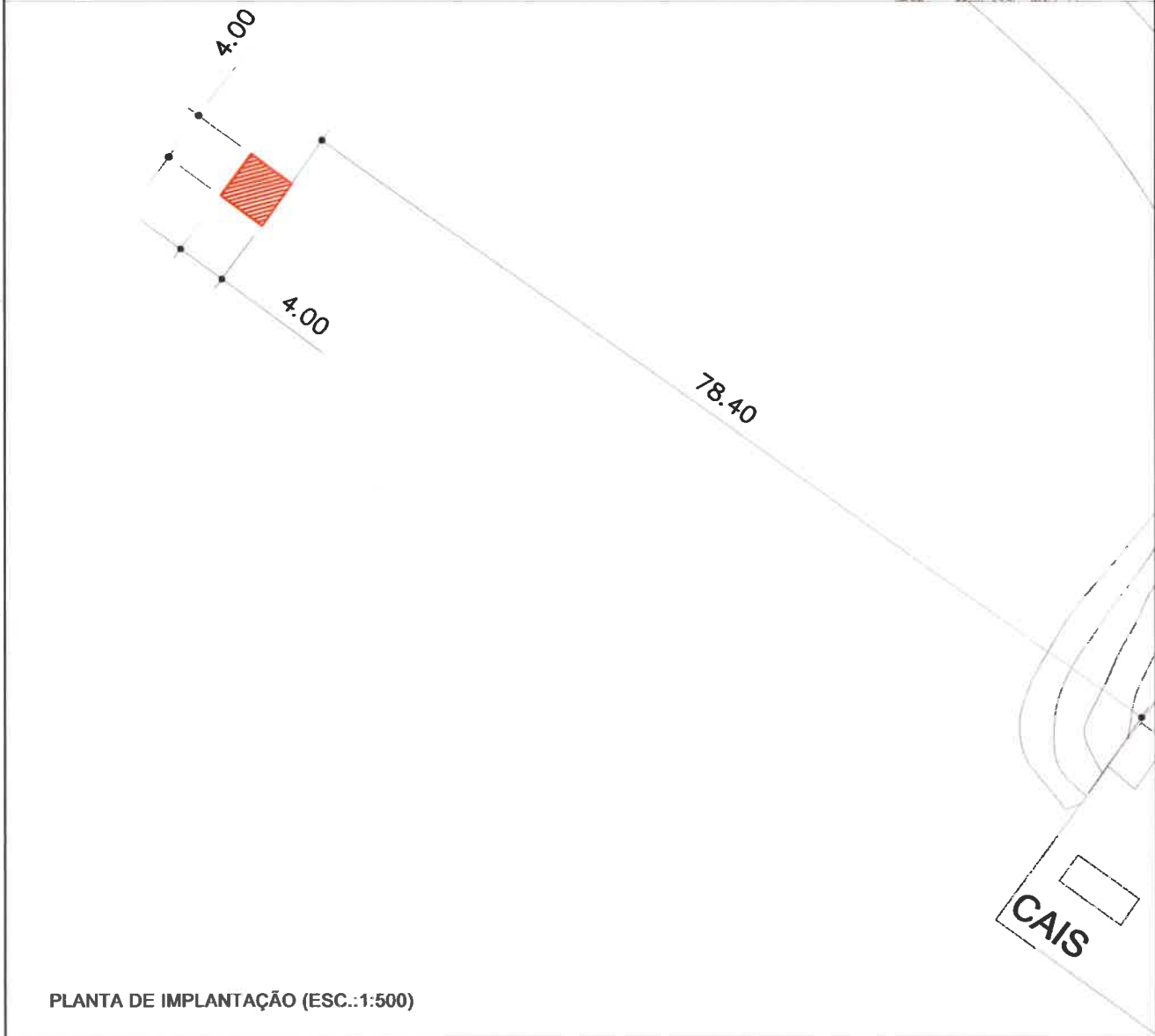
Lídia Sequeira

Anexo – uma planta.

Afixado e publicado na internet em 7/08/2019 por trinta dias.



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO (SEM ESCALA)



PLANTA DE IMPLANTAÇÃO (ESC.:1:500)



Projecto:

DUQUE D'ALBA POENTE DO TERMINAL PRAIAS DO SADO

Data:

junho/julho 2019

Escala:

1:1:500